

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 74/2015
Número Processo / Ano: 74/2015
Data do Processo: 03/07/2015
Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, para a construção de uma estação elevatória para adequação e recalque de esgoto predial para destinação junto à rede municipal de coleta e tratamento de efluentes domésticos, no Centro de Educação Infantil Tempo de Aprender, localizado na Rua Severino Fuga, Vila Pedrini, neste Município.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
96	07.01	1.035	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	50.000,00	16.374,34
					Total Previsto:	16.374,34

					Total Geral:	16.374,34
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Joaçaba, Em 03/07/15

Assinatura do Responsável

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 194/2015

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0006 - Educação Infantil
Projeto/Atividade: 1.035 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E PARQUES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0036 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000096

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	07/07/2015	74/2015	50.000,00	16.374,34	33.625,66

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 74/2015



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 74/2015/PMJ
Modalidade: Convite
Edital CV nº 7/2015/PMJ

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 74/2015/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

A Secretaria de Educação de Joaçaba solicitou a abertura de processo licitatório e o Setor de Compras e Licitações elaborou minuta de edital com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, para a execução de uma estação elevatória para adequação e recalque de esgoto predial para destinação junto à rede municipal de coleta e tratamento de efluentes domésticos, no Centro de Educação Infantil Tempo de Aprender, localizado à Rua Severino Fuga – Vila Pedrini – neste Município.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada para a contratação, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 16.374,34 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Foi juntado parecer contábil, demonstrando que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos da dotação especificada. O pedido foi realizado pelo Secretário da pasta, o qual tem como atribuição, de acordo com os incisos IV e V do art. 29 da LC n. 173/2009, ordenar, autorizar e fiscalizar as despesas das unidades que integram os respectivos Órgãos, bem como assinar contratos, convênios e acordos na sua área de atuação.

A modalidade de licitação adotada é o Convite, nos termos do art. 22, III c/c o art. 23, I, a, da Lei nº 8.666/93, haja vista que o valor da contratação é inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

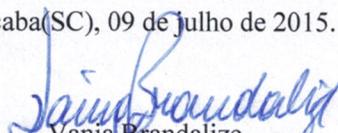
Foi juntada orçamentação realizada por arquiteto, o qual define o preço estimado da contratação.

Quanto ao Edital propriamente dito, o mesmo obedece ao disposto na legislação aplicável. A procuradoria deixa de analisar o objeto, eis que não detém conhecimento na área.

Deverá ser encaminhado o convite para no mínimo 03 (três) empresas do ramo de atividade pertinente ao licitado, devendo-se ter sempre como objetivo a ampliação da competição, para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. Quanto mais convites encaminhados, maior a chance de uma boa contratação.

Diante disso, abstraídos os aspectos técnicos, entendo que os requisitos acima abordados estão cumpridos, sugerindo-se o prosseguimento deste processo licitatório após a juntada do parecer contábil.

Joaçaba(SC), 09 de julho de 2015.


Vania Brandalize
OAB/SC 13.447.



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 74/2015/PMJ, Convite 07/2015/PMJ na modalidade de Convite, tipo empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor preço global.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria de Educação, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do Convite consoante Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006, tipo empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor preço global.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: “contratação de empresa especializada para a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para estação elevatória do prédio do Centro de Educação Infantil Tempo de Aprender, localizado na Rua Severino Fuga, Vila Pedrini, neste Município”.

Foram anexados ao processo licitatório solicitação da Secretaria de Educação, Projeto elaborado por profissional habilitado na área, devidamente aprovado; ART do projeto; Memorial Técnico Descritivo; Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche aos requisitos da Lei 8666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante Lei 8.666/93, ante o valor da contratação enquadrar-se nos moldes do artigo 22, III c/c 23, I, a.

O Edital cumpre os requisitos insculpidos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações, devendo ser observado o apontamento do Parecer Jurídico.

Encontra-se também atendida a IN 08/2014-PMJ que dispõe sobre as atribuições conferidas aos Secretários municipais em relação aos processos licitatórios.

É o parecer.

Joaçaba, 09 de julho de 2015.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba